

ORDEM DE SERVIÇO GPRES nº 0040/96

João Pessoa, 22 de novembro de 1996

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o
memo TRT SPE nº 950/96,

R E S O L V E

Remover a servidora MARIA LÚCIA ARAÚJO CARVALHO, Atendente Judiciário, Classe
"A", Padrão NI III, do setor de Serviços Gerais para o Gabinete da Presidência.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente